



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 048 / 2017

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>42</u> SO,
realizada em	<u>07/03/17</u>
<u>SEM</u>	adendo
_____ Presidente	
NEY VAZ PINTO LIMA Presidente da Câmara	

Assunto: Ampliação do Albergue para vagas femininas
Ref:

Bertioga, 07 de Março de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

O Objetivo do Albergue Municipal é acolher e oportunizar abrigo temporário à população de rua, bem como migrantes, com acesso a alimentação, higienização e saúde, e atendimento integral e ininterrupto em regime de plantão. Do Albergue, as pessoas são encaminhadas aos serviços necessários a cada situação após o estudo da realidade individual realizado por profissional do serviço social.

No Ano de 2010, nobres vereadores deram conta de que o Albergue já necessitava de sua ampliação. Na época só abrangia 25 pessoas. Hoje passados 7 anos, o albergue do nosso município tem capacidade para 31 homens e apenas 4 mulheres, ou seja, um aumento muito pequeno em relação ao crescimento de moradores de rua, inclusive de mulheres. Esse número ainda não atende a demanda da nossa cidade. Hoje sabendo que esses nobres vereadores que subscreveram essa indicação anteriormente estão no poder executivo, não tenho dúvidas de que essa indicação será atendida, e assim haverá um atendimento mais digno a essas pessoas.

Pelo exposto, indico ao Poder Executivo, que por meio da secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, que faça estudos para ampliação do nosso Albergue e que tenha capacidade para abrigar um número maior de mulheres, e indico também fazer um trabalho em parceria com a Secretaria de Saúde na conscientização dessas mulheres



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

que ficam totalmente vulneráveis a vários tipos de doenças e gravidez sem planejamento. O fornecimento de cursos de capacitação facilitará a inclusão dessas pessoas na sociedade.

Consulto o Douto Plenário, a permissão de envio de Ofício ao Executivo Municipal, Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Secretaria de Saúde, dando conta do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Junior
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara